



Mauro Francisco Cardoso dos Santos

Travessa Curuzu, 2303, Apt° 902

Telefone: (91) 98123-2479

E-mail: maurusantus@gmail.com.br

Idade: 47 anos

Estado Civil: Casado

Objetivos

Profissional liberal Contador, que objetiva Prestar Serviços Contábeis à Prefeitura de Óbidos – Pa.

Formação

- ▶ Mestrando em Contabilidade e Controladoria Aplicada ao Setor Público – FUCAPE – Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa;
- ▶ Pós-Graduação em Auditoria Pública, pela FGV – Fundação Getúlio Vargas;
- ▶ Pós-Graduação em Matemática, pela UEPA – Universidade do Estado do Pará;
- ▶ Bacharel em Ciências Contábeis, pela UNAMA – Universidade da Amazônia;
- ▶ Licenciatura Plena em Matemática, pela UEPA – Universidade do Estado do Pará.

Experiência

- ▶ Banco Nacional S/A
Cargos: Escriturário, Caixa e Tesoureiro
Período 1988 a 1993
- ▶ Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará



Período 1995 a 2013

Cargos: Assistente de Inspeção, Técnico de Controle Externo, Chefe da Inspeção do município de Paragominas – Pa e posteriormente a de Castanhal – Pa.

- Prefeitura Municipal de Juruti – Pa
Assessoria e Consultoria Contábil
Período 2014 a 2016
- Prefeitura Municipal de Curuá – Pa
Assessoria e Consultoria Contábil
Período 2016
- Câmara Municipal de Juruti – Pa
Assessoria e Consultoria Contábil
Período 2014

Declaro que as informações constantes neste documento são verdadeiras, podendo ser comprovadas pelos respectivos documentos originais.

Belém-Pa, 29 de dezembro de 2016.



MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS

CPF: 267.212.872-34

CRC: 015091/O

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI/PA



CARTA PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

Senhor Prefeito,

Tenho a satisfação de disponibilizar, através de nosso escritório dedicado a Contabilidade Pública Municipal, serviços especializados de assessoria e consultoria contábil no âmbito da administração pública municipal, já tendo atuado nos municípios de Juruti, junto à Prefeitura e Câmara (2014 – 2016), Curuá, junto à Prefeitura (2016) e também na área técnica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (1996 – 2013), tendo o Proponente, que subscreve a presente proposta, título de Especialista em Auditoria Pública e ser Mestrando em Contabilidade e Controladoria Aplicada ao Setor Público.

O proponente se dispõe a realizar os trabalhos conforme relacionados a seguir:

- a) Assessorar na elaboração dos procedimentos contábeis nos termos da lei Federal nº 4.320/64;
- b) Assessorar na elaboração dos relatórios especiais determinados pela Lei Complementar nº 101/2000 e demais leis federais;
- c) Assessoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;
- d) Assessoria na elaboração de processos de prestação de contas;
- e) Elaboração de relatórios gerenciais, balancetes e balanço geral;
- f) Assessoria na relação entre o poder Executivo/Legislativo/Tribunal de Contas;
- g) Pareceres, consultas e orientações contábeis;
- h) Assessoria na informatização dos departamentos das áreas contábeis financeira e patrimonial;
- i) Acompanhamento das prestações de contas do município, junto aos



Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios do Estado do Pará, até os seus respectivos julgamentos;

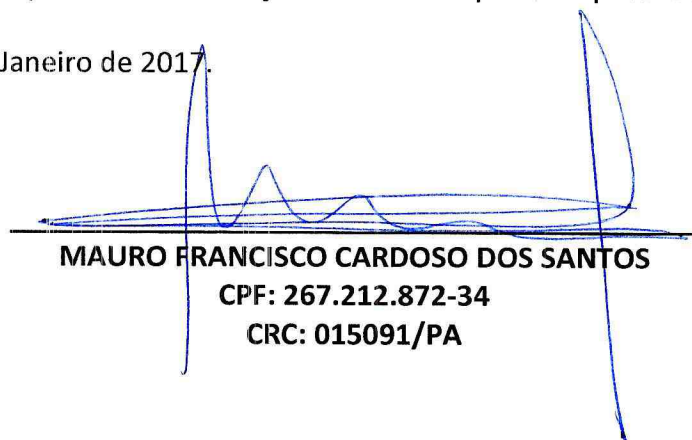
- j) Elaboração dos demonstrativos contábeis exigidos pela legislação vigente, alusivos às prestações de contas junto ao TCE e TCM excetuando-se neste item os seguintes demonstrativos: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- k) Elaboração do RREO, RGF, SICONFI, SIOPS, SIOPE;
- l) Assessorar na Prestação de Contas de convênios firmados pela administração municipal;
- m) Assessorar na Prestação de Contas dos recursos recebidos dos programas da Educação, Saúde, Assistência e outros.

Os serviços serão prestados, pessoalmente pelo contratado, com disponibilidade permanente para todas as ações e demandas inerentes ao contrato, tais como: **Consulta verbal, online, parecer escrito, acompanhamento das demandas junto a órgãos fiscalizadores, Elaboração, revisão, parecer, sobre demonstrações contábeis; Orientação aos setores de planejamentos, finanças, controle (na área contábil), etc..., bem como defesas concernentes a área contábil.**

A título de remuneração pelos serviços prestados na presente proposta o contratante pagará parcelas mensais no valor de R\$ 52.400,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), subdividido da seguinte forma: Prefeitura Municipal – R\$ 22.000,00; Fundo Municipal de Educação – R\$ 10.000,00; Fundo Municipal de Saúde – R\$ 10.000,00; Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 6.000,00, SECRETARIA Municipal de Meio Ambiente – R\$ 4.400,00; cujo pagamento deverá ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente.

São os termos gerais da proposta a ser efetivada, em havendo interesse, mediante procedimento de inexigibilidade de licitação, em tudo aplicável a Lei 8.666/93, Lei 8.906/94, suas posteriores alterações e demais diplomas aplicáveis.

Juruti-PA, 02 de Janeiro de 2017.



MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS
CPF: 267.212.872-34
CRC: 015091/PA